



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Telefone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A PUBLICAÇÃO  
M.N. - 03/06/05

*Alcides Guedes Filho*  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 98 DE 02 DE JUNHO DE 2005**

**APLICA PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no inciso IV do art. 212 da Lei nº 427/75 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, combinado com o art. 216, caput, do mesmo dispositivo legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** pena de **SUSPENSÃO DISCIPLINAR** à Servidora BRÍGIDA DO ROSÁRIO SENA, professor PI, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de junho de 2005.

*Murilo Paulino Badaró*  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>938 105</u>
DATA	<u>02 / 06 / 05</u>
<i>Alcides Guedes Filho</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	